

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 129, de 13 de agosto de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para pesagem de gado, os modelos BS-300, BS-600, BT-0, BB-1, BB-2, BB-3 e BB-5 de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, classe de exatidão , marca BALANÇAS NELORE, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Maura Pires Sena Minto - ME.

Endereço: Rodovia PA 256– km 02, Caixa Postal 327 – Zona Rural.

CEP: 68625-000 - Paragominas – PA.

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, constituído basicamente, por dispositivo receptor de carga (plataforma e gaiola em madeira), dispositivo transmissor de carga (sistema de alavancas), dispositivo de equilíbrio de carga e dispositivo indicador.

1.3 Marca: BALANÇAS NELORE.

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima, amplitude da haste, numeração da haste e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro anexo à presente Portaria.

1.5 Dispositivo Indicador:

1.5.1 Peso correção destinado à deslizar continuamente sobre haste metálica (1ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.

1.5.2 Peso correção destinado a ser colocado em posições definidas (entalhes), da haste metálica (2ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Trava.

1.6.2 Retorno a zero não automático.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO nº 52600 003103/2004.

3 RESTRIÇÃO:

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria, terão uso exclusivo para pesagem de gado.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) classe de exatidão na forma: **III**;
- g) carga máxima na forma: Max...;
- h) carga mínima na forma: Min....; e
- i) valor de divisão de verificação na forma: e=..

4.2 As inscrições relativas às alíneas “d”, “f”, “g”, “h” e “i”, do subitem 4.1, deverão constar da haste metálica (2ª haste), próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.4.1 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 236/94.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no instrumento em local apropriado e visível sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 236/94.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Perspectiva dos modelos BS-300, BS-600, BT-0, BB-1, BB-2, BB-3 e BB-5.

6.2 Vista lateral dos modelos BS-300, BS-600, BT-0, BB-1, BB-2, BB-3 e BB-5.

6.3 Vista frontal do dispositivo indicador dos modelos BS-300, BS-600, BT-0, BB-1, BB-2, BB-3 e BB-5.

6.4 Vista superior do sistema de alavancas dos modelos BS-300, BS-600, BT-0, BB-1, BB-2, BB-3 e BB-5.

6.5 Vista da placa de identificação dos modelos BS-300, BS-600, BT-0, BB-1, BB-2, BB-3 e BB-5.

7 ENTRADA EM VIGOR:

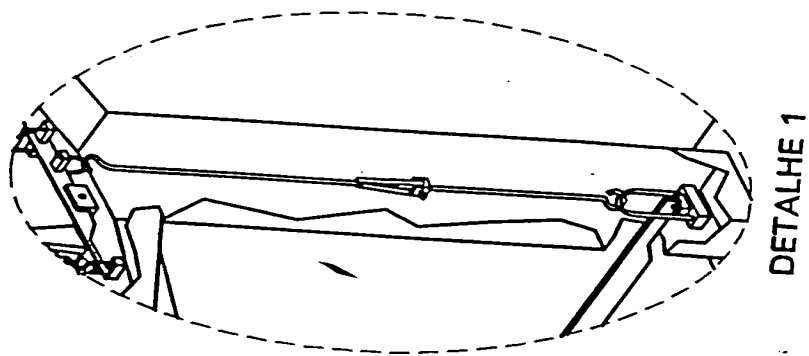
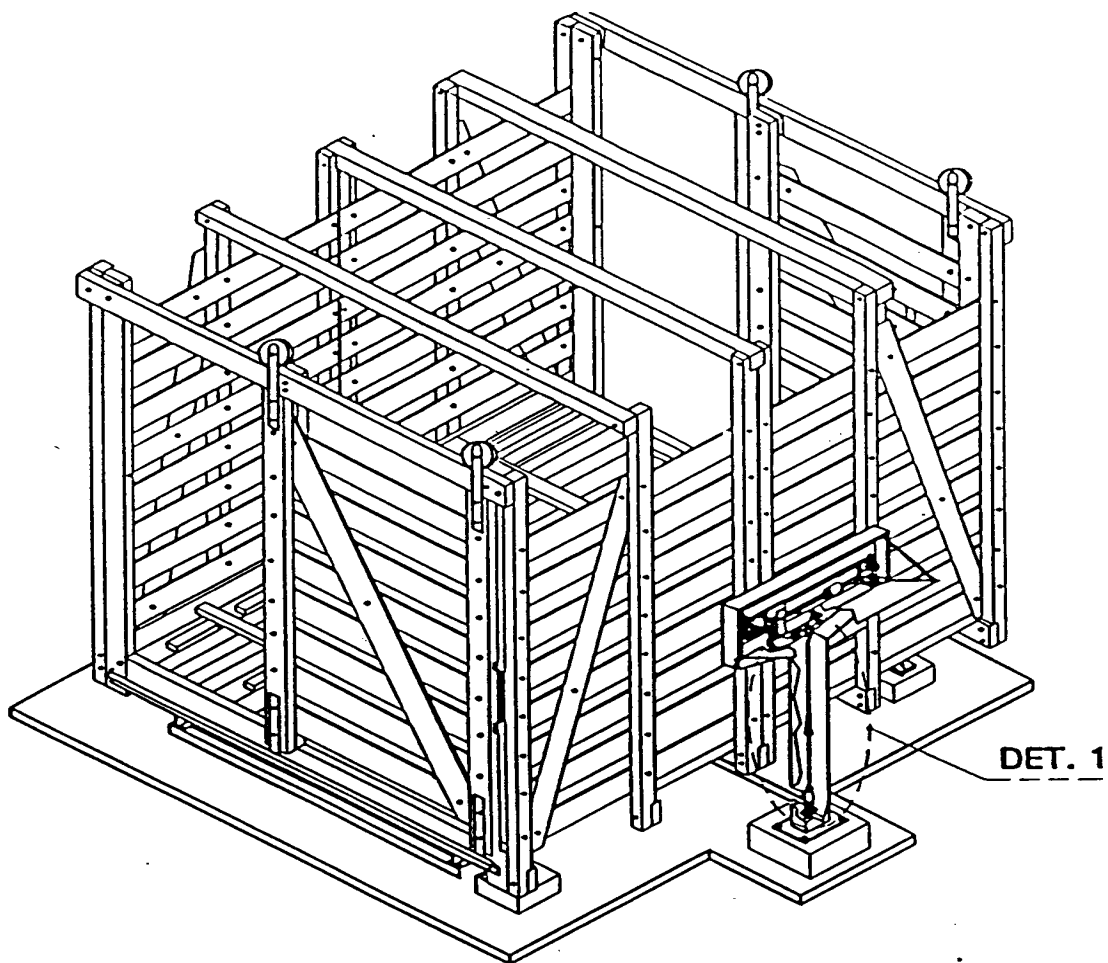
7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

QUADRO ANEXO À PRESENTE PORTARIA

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) kg	Valor de divisão de verificação (e=d) kg	Carga Mínima (Min) kg	Amplitude da haste kg	Numeração da haste kg	Dimensões do dispositivo receptor de carga (plataforma) comprimento x largura mm x mm
BS-300	III	300	1	20	0 a 100 0 a 200	1 em 1 50 em 50	1000 x 600 até 1500 x 600
BS-600	III	600	1	20	0 a 100 0 a 500	1 em 1 50 em 50	1800 x 600
BT-0	III	1500	1	20	0 a 100 0 a 1400	1 em 1 100 em 100	2900 x 1000 até 4000 x 1600
BB-1	III	1500	1	20	0 a 100 0 a 1400	1 em 1 100 em 100	3400 x 1000 até 3400 x 1500
BB-2	III	2000	1	20	0 a 100 0 a 1900	1 em 1 100 em 100	3400 x 1700
BB-3	III	3000	1	20	0 a 100 0 a 2900	1 em 1 100 em 100	3400 x 2000
BB-5	III	5000	1	20	0 a 100 0 a 4900	1 em 1 100 em 100	3800 x 2500



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 129 DE 13 DE agosto DE 2004



FABRICANTE:

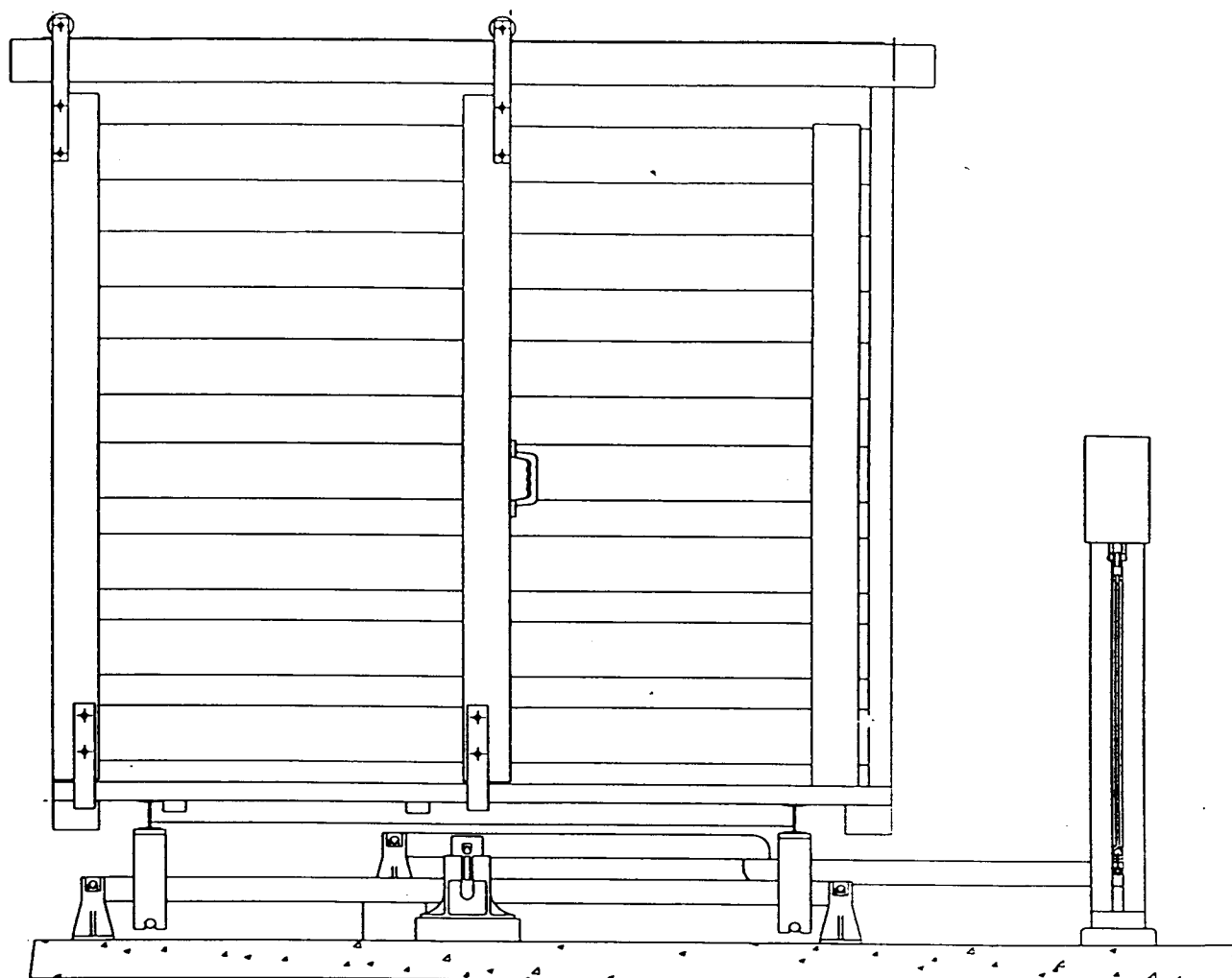
MAURA PIRES SENA MINTO - ME

COTAS EM:

ESCALA:

PERSPECTIVA DOS MODELOS BS-300, BS-600, BT-0, BB-1,
BB-2, BB-3 E BB-5

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 129 DE 13 DE agosto DE 2004



FABRICANTE:

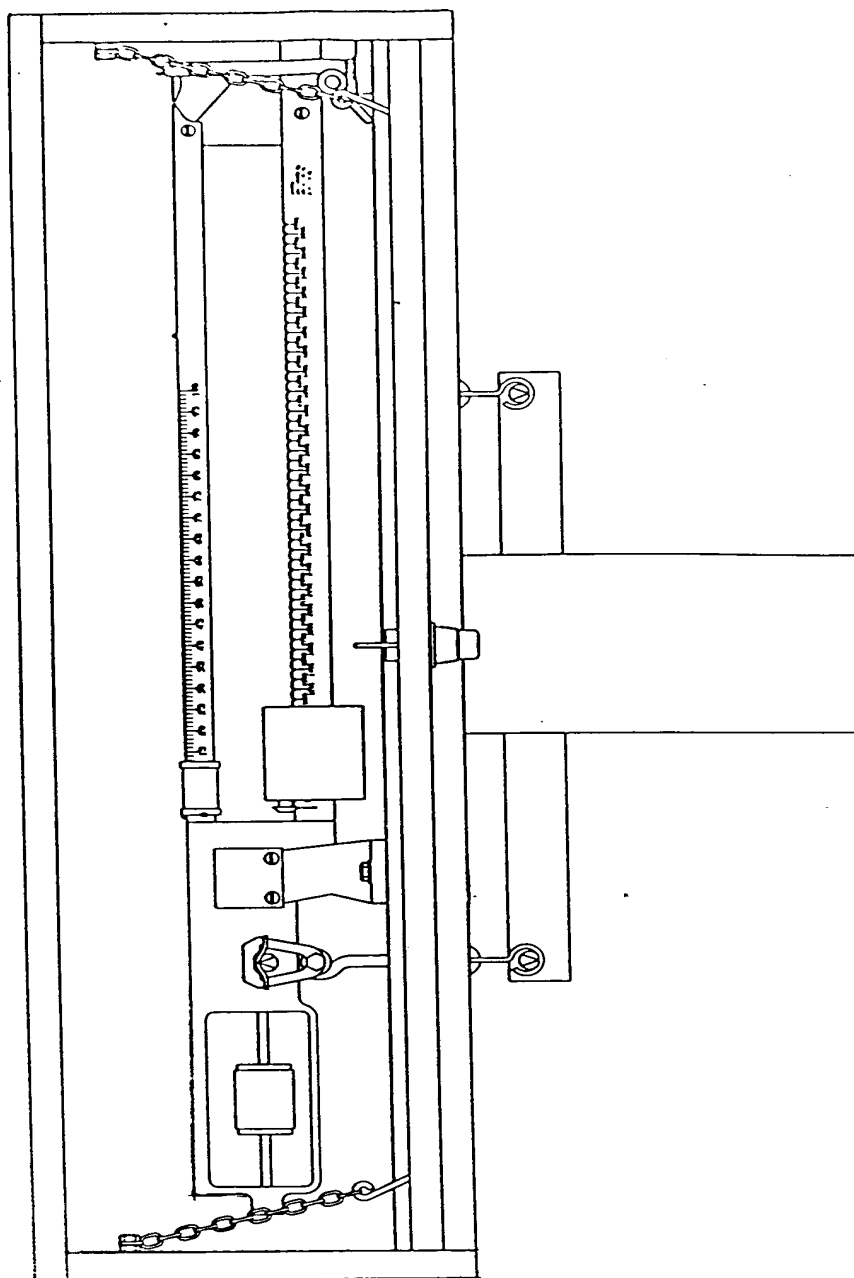
MAURA PIRES SENA MINTO - ME

VISTA LATERAL DOS MODELOS BS-300, BS-600, BT-0,
BB-1, BB-2, BB-3 E BB-5

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 129 DE 13 DE agosto DE 2004



FABRICANTE:

MAURA PIRES SENA MINTO - ME

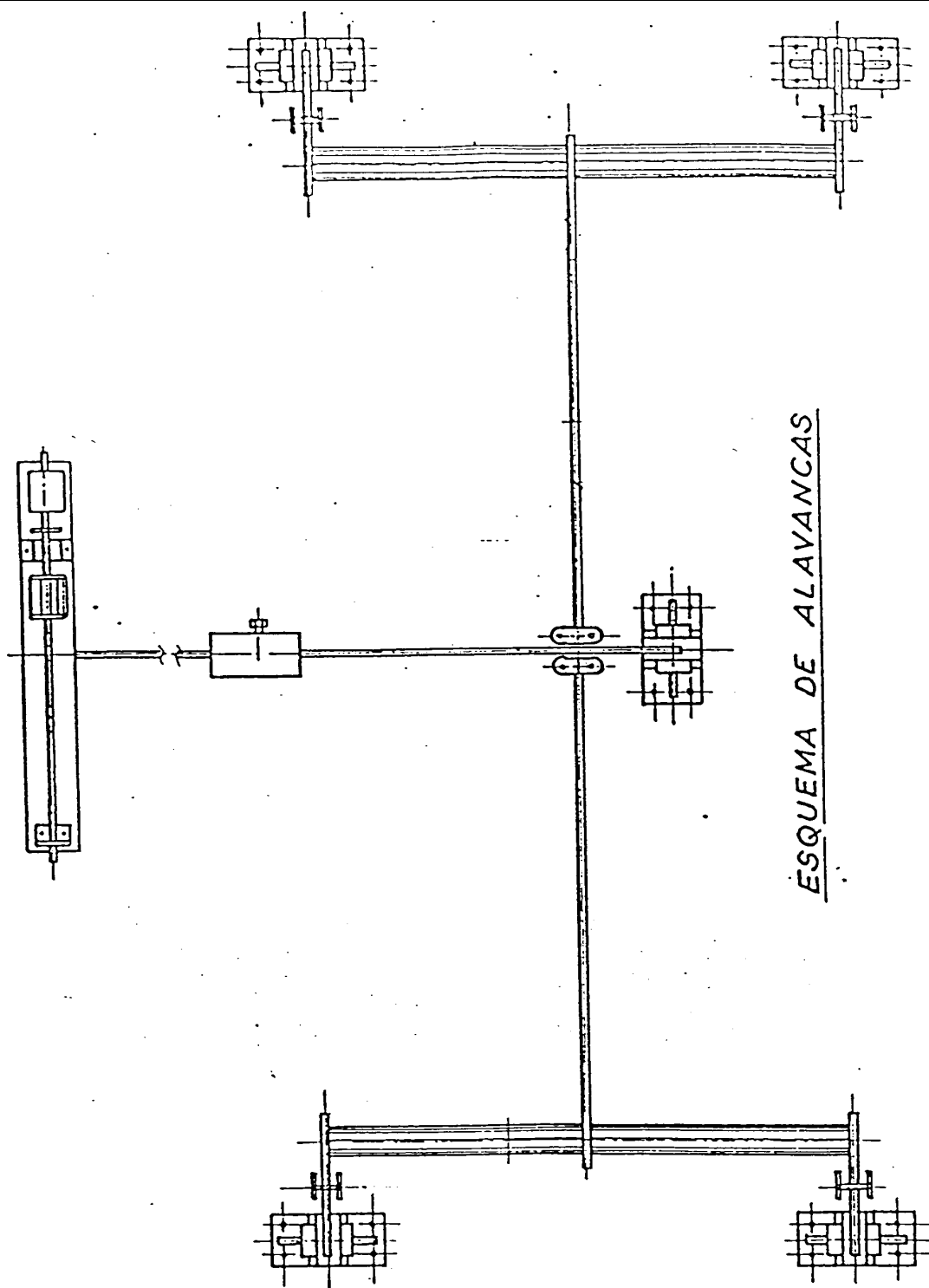
COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL DO DIPOSITIVO INDICADOR DOS
MODELOS BS-300, BS-600, BT-0, BB-1, BB-2, BB-3 E BB-5

ANEXO:

03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 129 DE 13 DE agosto DE 2004



FABRICANTE:

MAURA PIRES SENA MINTO - ME

COTAS EM:

ESCALA:

VITA SUPERIOR DO SISTEMA DE ALAVANCAS DOS
MODELOS BS-300, BS-600, BT-0, BB-1, BB-2, BB-3 E BB-5

ANEXO:

04



BALANÇAS MECÂNICAS, BALANÇAS ELETRÔNICAS, TRONCOS, COCHOS,
PORTEIRAS, CREEP P/ BEZERRO

RODOVIA PA 256 KM, 02 CAIXA POSTAL 327 - PARAGOMINAS - PA
FONE: 91 3739 0961 - 3011 0637 www.balancasnelore.com.br

MODELO	SERIE	e =	kg
Max	kg	Min	kg
PORTARIA APROVAÇÃO MODELO INMETRO/DIMEL		CLASSE	III

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 129 DE 13 DE agosto DE 2004



FABRICANTE:

MAURA PIRES SENA MINTO - ME

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS BS-
300, BS-600, BT-0, BB-1, BB-2, BB-3 E BB-5

ANEXO:
05